

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3.781 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO Nº 3.365 DE 24
DE ABRIL DE 2017, QUE COLOCA
SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO – SINTRASPPA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.365/2017, de 24 de abril de 2017, e, via de conseqüência, o retorno do servidor ELBER PIMENTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, ao exercício de suas atividades funcionais junto à administração pública.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal